

PORTARIA Nº. 1606 /2023, DE 22 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 25/2023 e 350/2023 emitidas pela Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO o Despacho nº 469/2023 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1674/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** para o **segundo semestre de 2023** o Regime de Trabalho do docente **RAFAEL SILVA OLIVEIRA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de junho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

